



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL PROPP/UFJF Nº 01 / 2026
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS COM REEMBOLSO DE TAXAS DE
PUBLICAÇÃO

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), vem a público retificar o Edital PROPP/UFJF nº 01 / 2026 - Chamada para submissão de publicações científicas com reembolso de taxas de publicação.

RETIFICAÇÃO

1. Altera-se o preâmbulo nos seguintes termos:

Onde se lê:

~~"TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para concessão de reembolso de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos científicos qualificados de alto impacto, classificados nos estratos A1 e A2 do QUALIS Capes, nos seguintes termos:";~~

Leia-se:

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para concessão de reembolso de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos científicos qualificados de alto impacto, classificados nos estratos A1, A2, A3 ou A4 o QUALIS Capes, nos seguintes termos:.

2. Altera-se o item "3.1 - O artigo, objeto deste Edital, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos", nos seguintes termos:

Onde se lê:

~~"I - estar aceito ou publicado em periódico classificado como A1 ou A2 no Qualis CAPES mais recente, na área de avaliação do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) docente correspondente esteja vinculado(a);"~~

Leia-se:

I - estar aceito ou publicado em periódico classificado como A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES mais recente, na área de avaliação do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) docente correspondente esteja vinculado(a); e

Onde se lê:

~~"V - apresentar maioria absoluta (50% + 1) de autores com vínculo institucional com a UFJF;"~~

Leia-se:

V - conter, obrigatoriamente nos agradecimentos, a seguinte menção: "Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo apoio financeiro, por meio do Projeto APQ-04458-23."

3. Fica suprimido o item 3.1 - VI.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2026.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROF.^a ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 30/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3113348** e o código CRC **EE1B7DAB**.